



**CONVÊNIO COM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS – OAB/PR
Subseção de Guarapuava/PR**

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS – OAB/PR – Subseção de Guarapuava/PR, órgão assistencial da Seção do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos dos arts. 45 e 62 da Lei 8.906/1994, inscrito no CNPJ nº 76.688.936/0001-19, com sede neste Município, Rua Coronel Saldanha, nº 1903, Centro, CEP 85010-130, neste ato representada pelo seu Delegado de Subseção, Paulo José Machado Guedes, inscrito na OAB/PR nº 42.932, doravante denominada **CONVENIADA**, e de outro lado,

ANA SCATOLIN, brasileira, casada, dentista, inscrita no CPF nº 665.796.359-91, inscrita no CRO/PR 10.188, com endereço profissional na Rua Professor Becker, nº 2461, Sala 04, Centro, CEP: 85015-230, doravante denominada **CONVENENTE**,

conforme mútuo interesse, firmam o presente Convênio, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Convênio tem por finalidade a **concessão de 25% (vinte e cinco por cento) de desconto**, em relação ao preço cheio particular, por serviços odontológicos prestados pela **CONVENENTE**, conforme tabela de preços em anexo, à **ADVOGADOS REGULARMENTE INSCRITOS NA OAB/PR** e seus dependentes, e à **FUNCIONÁRIOS da OAB/PR-Guarapuava** e seus dependentes, doravante denominados **Beneficiários**.

1.2. Não haverá, em nenhuma hipótese, o acúmulo dos descontos previstos neste Convênio com qualquer outro desconto oferecido pela **CONVENENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Para usufruírem do desconto, objeto deste Convênio, os **Beneficiários da CONVENIADA** deverão preencher cadastro junto a **CONVENENTE**, momento em que deverão comprovar a qualidade de **Beneficiário** do presente Convênio, nos termos do item 1.1 deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1. O presente Convênio não será oneroso para as partes, cabendo tão somente aos seus Beneficiários, honrar com os pagamentos descritos no item 1.1 deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A CONVENIADA se obriga a divulgar os serviços oferecidos pela CONVENIENTE através de seus sites, www.caapr.org.br e www.oabquarapuava.com.br, e por mala direta eletrônica aos Beneficiários;

4.2. A CONVENIENTE se obriga a prestar seus serviços de profissional liberal da area de Odontologia aos Beneficiários do presente convênio, nos termos do item 1.1 deste instrumento, mediante conduta elibada, a qual é de notório conhecimento público neste Município.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O presente Convênio tem início na data de sua assinatura e terá validade até a data de 31/12/2012, podendo ser prorrogado, desde que expressamente de acordado entre as partes, mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. O presente Convênio poderá ser rescindido:

- a) A qualquer tempo por iniciativa de quaisquer partes, mediante notificação prévia, por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para as partes envolvidas, inclusive sem prejuízos iguais aos Beneficiários da CONVENIADA, seja a que título for.
- b) Se quaisquer das partes infringir as condições estipuladas nesse Instrumento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

6.2. Ocorrendo a rescisão desse instrumento, nos casos previstos nas letras a e b, do item 6.1. desta cláusula, o desconto previsto no item 1.1 deste instrumentno deverá ser praticado aos Beneficiários da CONVENIADA, até o término de seu tratamento odontológico em andamento.

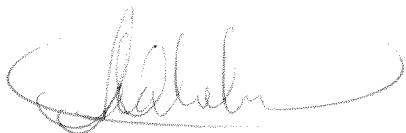
CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. As partes envolvidas neste Convênio serão responsáveis pela veracidade e exatidão das informações, perante a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA

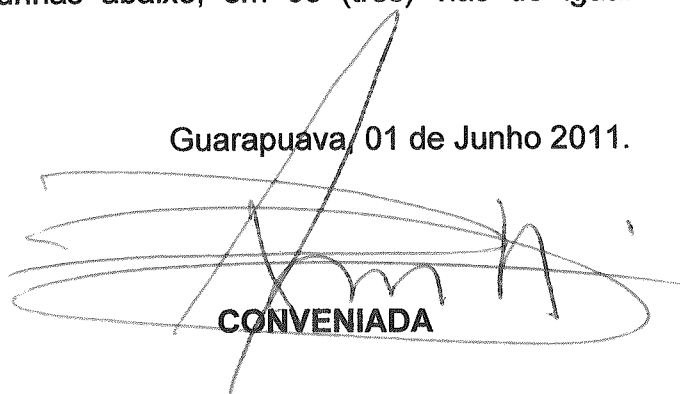
8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio.

E, por estarem às partes de pleno acordo com o inteiro teor desde Convênio, assinam na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual conteúdo e forma.



CONVENENTE

Guarapuava, 01 de Junho 2011.



CONVENIADA

PROCEDIMENTOS	VALOR NORMAL À VISTA	30 DIAS 2,67%	6X CARTÃO/ CHEQUE 11%	25%DESC. ADVOGADOS
DIAGNÓSTICOS				
Consulta ex.clinico orç.	75,00	77,11	85,59	56.25
Modelo de estudo	82,36	84,56	93,86	61.79
RADIOLOGIA				
Radiografia Periapical	35,73	36,68	40,71	26.79
PERIODONTIA				
Raspagem Subgingival	280,00	287,47	319,09	210.00
Raspagem por sessão	100,00	102,67	113,96	75.00
Aumento Coroa Clínica	287,57	295,24	327,72	215.67
Gengivoplastia 4 dentes	246,16	252,74	280,54	184.62
Gengivoplastia 1 dente	134,03	137,61	152,74	100.25
Enxerto de gengiva livre	487,46	500,48	555,53	365.59
dessensibilização	47,85	49,13	54,53	35.88
CIRURGIA				
Exo dente incluso	240,49	246,92	274,08	180.36
Exo dente semi incluso	190,39	195,47	216,97	142.79
Exo 3º M erupcionado	135,11	138,71	153,96	101.33
Exo 3º M erupcionado inf	180,37	185,19	205,56	135.27
Exo + RX	101,51	104,22	115,68	76.13
Apicectomia por elemento	480,00	492,81	547,02	360.00
Traciamento por elemento	456,00	468,17	519,67	342.00
Colocação de mini implante	450,00	462,01	512,83	337.50
Exo de 2 ou + dentes quadrante	137,83	141,51	157,07	103.37
PREVENÇÃO				
Profilaxia infantil	88,92	91,29	101,33	66.69
Profi + IHO	80,51	82,66	91,75	60.38
fluor	80,72	82,87	91,98	60.54
Limpeza de aparelho fixo	85,03	87,30	96,90	63.77
selante	93,99	96,50	107,11	70.49
PEDIATRIA				
Exo dente decíduo + RX	60,81	62,43	69,29	45.60
Exo dte decíduo RX+condicionante	85,36	87,64	97,28	64.02
pulpotomia	181,20	186,04	206,50	135.90
pulpectomia	209,83	215,43	239,12	157.37
Rest CIV Ketac	87,26	89,59	99,44	65.44
DENTISTICA				
Rest Classe I RC	100,10	102,77	114,07	75.07
Rest Classe I RC + Forr. CIV	155,12	159,26	176,77	116.34
Rest Classe III RC	103,90	106,67	118,40	77.92
Rest Classe III RC MOD	149,53	153,52	170,40	112.19
Rest Classe V RC	102,37	105,10	116,66	76.77
Rest Classe II RC MO ou OD	164,20	168,58	187,12	123.15
Rest Classe II RC MOD	201,12	206,49	229,20	150.84
Rest Classe IV RC	159,59	163,85	181,87	119.69
AMALGAMA				
Rest. Classe I	90,74	93,21	103,46	68.05
Rest. Classe I + forramento	120,71	123,94	137,57	90.53
Rest. classe II MO ou OD	130,58	134,07	148,81	97.93
Rest. Classe II MOD	130,58	134,07	148,81	97.93
Faceta direta	228,91	235,02	260,87	171.68
Rest. Dentes ant. 12 ao 22	515,53	529,30	587,52	336.64
Clareamento caseiro (placa)	373,28	383,25	425,40	279.96
Clar. Consult. 2 arc. (cd sessão)	258,64	265,54	294,74	193.93

Clareamento int.troca perborato	54,89	56,36	62,55	41,16
Clareamento int. tampão cervical	101,51	104,22	115,68	76,13
Microabrasão p/arc.(cda sessão)	178,02	182,77	202,87	133,51
ENDODONTIA				
Endo de 1 ou 2 canais	229,55	235,68	261,68	172,76
Retratamento de INCISIVO ePM	329,60	338,40	375,62	247,20
Endo de Molar	346,12	355,36	372,24	259,59
Retratamento de Molar	439,30	451,03	500,64	329,47
Curativo de dor c/abert.coronaria	111,06	114,02	126,56	83,29
PRÓTESE FIXA UNITÁRIA				
Onlay cerâmica	903,31	927,42	1.029,44	677,48
Onlay cerômero	717,01	736,15	817,13	537,75
Faceta porcelana	1.538,06	1.579,12	1.752,83	1.153,54
PF cerâmica pura/metal free	1.538,06	1.579,12	1.752,83	1.153,54
PF metalo-cerâmica	648,79	666,12	739,39	486,59
PF cerômero	554,35	569,15	631,75	415,79
PF Zirconia	1.156,65	1.187,53	1.318,15	862,48
Placa miorelaxante acetato	201,78	207,17	229,95	151,33
Placa miorelaxante acrílica	343,28	352,44	391,20	257,46
PRÓTESE TOTAL (PT)				
PT Trilux	1.062,00	1.090,35	1.210,29	796,50
PT Vivodent	1.568,00	1.609,86	1.786,95	1.176,00
Colagem de dte na PT consult.	70,00	71,86	79,76	52,50
PRÓTESE PARCIA REMOVÍVEL (PPR)				
PPR Cromo Trilux	1062,00	1.090,35	1.210,29	796,50
PPR Transflex	1.570,00	1.611,91	1.789,23	1.177,50
PPR Provisória	655,89	673,40	747,47	491,91
PPR provisória s/ prova dos dtes	355,96	365,46	405,66	266,97
PPR Vivodent	1.115,91	1.145,71	1.271,73	836,93
Troca dos dentes PPR	626,73	643,46	714,24	470,04
Colagem dente na PPR	68,59	70,42	78,16	51,44
PINOS				
Pino fibra de vidro(c/rest.)	335,16	344,11	381,96	251,37
Pino fibra vidro +núcleo preench.	236,17	242,48	269,15	177,12
Pino metálico c/ rest.	329,00	337,78	374,93	246,75
Pino intracanal + núcleo preench	256,76	263,61	292,60	192,57
Pino intradentinário c/ rest.	244,13	250,65	278,22	183,09
Pino fundido c/ provisório	388,98	399,36	443,28	291,73
Pino estético c/ provisório	494,24	507,44	563,25	370,68
PROVISÓRIOS				
Provisório com dente luxatemp	221,73	227,72	252,76	166,29
Provisório com dente estoque	175,81	180,50	200,35	131,35
Provisório laboratório	221,45	227,36	252,36	166,08
Colagem de provisório	68,16	69,98	77,67	51,12
ADESIVAS				
PPF adesiva + cerômero	1.304,40	1.339,22	1.486,54	978,30
PPF adesiva + cerômero ANT.	1.281,03	1.315,23	1.459,90	960,77
PPF adesiva metal	1.253,21	1.286,67	1.428,20	939,90
PPF adesiva metal ANT.	1.236,29	1.269,29	1.408,92	927,21
PRÓTESE SOBRE IMPLANTE				
Coroa provisória	150,00	154,00	170,94	112,50
Guia cirúrgico	200,00	205,34	227,92	150,00
Protocolo em resina	8.300,00	8.521,61	9.458,98	6.225,00
Protocolo em cerâmica	13.540,00	13.901,51	15.430,68	10.155,00
Metal cerâmica parafusada	880,00	903,49	1.002,88	660,00
Metal cerâmica cimentada	1.050,00	1.078,03	1.196,61	787,50
Enceramento e diagnostico por elemento	35,00	35,93	39,88	26,25

